

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6682/04
de 13 de outubro de 2004

N.º 1639 de 28/10/04

Denomina a praça existente entre as Ruas Benedito de Paula Ferreira e Rua Geraldo F. Maldos no Bairro Campos de São José de João Rodrigues Chaves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a praça existente entre as Ruas Benedito de Paula Ferreira e Rua Geraldo F. Maldos no Bairro Campos de São José de João Rodrigues Chaves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

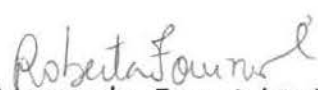


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes



Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e
quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 174/04 de autoria do Vereador João Bezerra)